

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.306, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.295 de 13 de dezembro de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional **suplementar** no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor
056	18.541.0006.2011.0000 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Próprio	100.000,00
153	04.123.0037.2025.0000 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - Próprio	10.000,00
TOTAL				R\$ 110.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional, será utilizado **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** por **anulação** da seguinte dotação:

Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor
423	18.541.0006.2011.0000 4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - Próprio	100.000,00
216	12.365.0016.2040.0000 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Próprio	10.000,00
TOTAL				R\$ 110.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 05 de setembro de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 05 de setembro de 2.023.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa